



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

## **Conclusões do Conselho do Governo**

**Data: 26 de março de 2026**

- Adjudicar a empreitada designada como «Unidade Local de Saúde do Porto Santo – 2ª fase – A», pelo preço contratual de € 28.997.000,00 (vinte e oito milhões novecentos e noventa e sete mil euros) e prazo de execução de 720 dias, ao agrupamento concorrente “Tecnovia – Madeira, Sociedade de Empreitadas S.A.; AFAVIAS – Engenharia e Construções, S.A.; Farrobo, Sociedade de Construções S.A.”.

- Atendendo ao significado da Semana Santa na tradição católica do Povo Madeirense e sendo a Sexta-feira Santa Feriado Nacional, foi resolvido estabelecer tolerância



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

de ponto no Sábado de Aleluia, nos serviços públicos, Institutos Públicos e Empresas Públicas sob a tutela do Governo Regional.

Os serviços da administração pública regional autónoma, que, pela sua natureza, sejam de funcionamento ininterrupto, assim como aqueles que, por razões de interesse público, tenham de laborar no(s) dia(s) acima identificados, deverão criar as condições necessárias para que os seus trabalhadores possam gozar a tolerância agora concedida em momento posterior, obtida a concordância dos respetivos superiores hierárquicos.

- Expropriar, pelo valor global de 6.930,00 € (seis mil, novecentos e trinta euros), uma parcela de terreno referente à obra de “Reconstrução da ER 209, entre os Sítios dos Salões e do Barreiro – Ponta do Sol”.